

DESPACHO 127/ 2021

Considerando que:

I) Por força do disposto na alínea q) do n.º 1 do art. 12.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, passou a competir às juntas de freguesia da cidade de Lisboa assegurar a gestão e manutenção corrente de feiras e mercados situados nos seus territórios, pelo que é a Junta de Freguesia de Alvalade que cabe assegurar a gestão corrente dos Mercados de Alvalade Norte e do Mercado Jardim;

II) Por deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade reunida em 3 de maio de 2018, tomada por via da proposta n.º 157/2018, o órgão executivo da Freguesia delegou no respetivo presidente as competências previstas nos arts. 16.º e 19.º da Lei n.º 075/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regimento Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) e demais legislações avulsas - e assim também a competência enunciada na alínea q) do n.º 1 do art. 12.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, nos termos e com os limites previstos no n.º 1 de art. 17.º RJAL;

III) De harmonia com o previsto do n.º 1 do art. 15.º do Regulamento Geral dos Mercados Retalhistas de Lisboa (doravante, RGMREL), os espaços comerciais em causa deverão ser adjudicados mediante concurso público;

IV) O Mercado Jardim tem atualmente uma banca disponível;

V) O Mercado de Alvalade tem oito bancas disponíveis;

Em fase ao atrás exposto, ao abrigo da competência prevista na alínea q) do n.º 1 do art. 12.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, em mim subdelegada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, por via do despacho n.º 302/2020, e no n.º 1 do art. 15.º RGMRL, determine:

a) A atribuição, mediante concurso público, do direito de ocupação de 1 banca comercial, no Mercado Jardim, de acordo com a tabela 1 infra:

b) A atribuição, mediante concurso público, do direito de ocupação de 8 bancas comerciais, no Mercado Alvalade, de acordo com a tabela 2 infra:

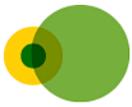
Tabela 1 - LUGARES VAGOS NO MERCADO DE JARDIM

Localização	Banca	ml de Frente	Ramo de Atividade	Tx. mensal (*)	Taxa Mensal
Mercado de Jardim Rua Antero de Figueiredo, 1700 – 081 Lisboa	4	5	Flores, Produtos Hortofrutícolas	23,28€ /ml	116,40€

Tabela 2 - LUGARES VAGOS NO MERCADO ALVALADE

Localização	Setor	Nº Lugar	ml de Frente	Ramo de Atividade	Tx. mensal (*)	Taxa Mensal
Mercado de Alvalade Avenida Rio de Janeiro, 1700 – 330 Lisboa	I	1,2, 39,40	8	Peixe Fresco, Peixe Congelado e Marisco	38,17€ /ml	305,36 €
		3,4,5	6			229,02 €
		16,17,18	6			229,02 €
	VII	19, 20, 21, 22	8			305,36 €
	IV	1	6,5	Hortofrutícolas, Produtos Regionais, Produtos Biológicos e Produtos de Pastelaria		248,11 €
	V	9	6,5			248,11 €
	VI	1,2,3	10,5			400,79 €
11		6,5	248,11 €			

(*) Acresce pagamento de água, gelo, eletricidade, em função do consumo se aplicável.



ALVALADE

Junta de Freguesia

c) A aprovação do teor do Aviso de abertura de concurso público para a adjudicação de espaço comerciais no Mercado Jardim e Mercado de Alvalade, em anexo ao presente despacho;

d) A designação como membros do júri do procedimento:

Presidente: Marta Cordeiro, Técnica Superior;

Vogal Efetiva: Rute Oliveira, Técnica Superior;

Vogal Efetiva: Sara Magalhães, Chefe de Divisão Administrativa;

Vogal Suplente: João Santos, Chefe de Divisão de Espaço Público e Equipamento;

Vogal Suplente: Rute Santos, Técnica Superior.

Lisboa, 12 de março de 2021

A Vogal

Margarida Afonso